



**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE
PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA FRANCESA E LÍNGUA
ESPAÑHOLA DO CENTRO DE LÍNGUAS DA UFG - REGIONAL JATAÍ
EDITAL Nº 03/2017 – JATAÍ, 25 DE JULHO DE 2017**

A Coordenação Geral do Centro de Línguas torna pública aos alunos da UFG/Jataí e IF-GO a realização de seleção de alunos bolsistas para preenchimento de vagas para o cargo de Professores de Língua Inglesa, de Língua Francesa, e de Língua Espanhola do Centro de Línguas da UFG/Jataí, observando as seguintes normas e condições:

1. Das Vagas

1.1 Estão disponíveis vagas para estagiários na função de professores de Língua Inglesa, professores de Língua Francesa e professores de Língua Espanhola, do Centro de Línguas da UFG/Jataí.

2. Das Inscrições

2.1 Poderão inscrever-se preferencialmente alunos de todos os cursos de graduação e pós-graduação da UFG/Jataí, e do IF-GO, a partir do primeiro semestre do curso, ou cursando disciplina isolada.

2.2 As inscrições serão feitas, dos dias **25/07/2017, terça-feira, a 31/07/2017, 2ª feira**, por meio do envio dos seguintes documentos para o e-mail cl.ufg.caj@gmail.com:

- cópia da carteira de identidade;
- extrato acadêmico;
- currículo Lattes atualizado;

2.3 Indicar no e-mail de inscrição a vaga para qual está se inscrevendo “Língua Inglesa”, “Língua Francesa” ou “Língua Espanhola” (cadastro reserva).

3. Do Regime de Bolsa e Vantagens

3.1 Aqueles que forem selecionados para atuar como professores de Língua Inglesa, Professores de Língua Francesa e Professores de Língua Espanhola, do Centro de Línguas da UFG/Regional Jataí deverão ter disponibilidade para: I) Cumprir as determinações da Coordenação Pedagógica das Áreas de Línguas Estrangeiras como também da Coordenação Geral; II) Ministras as aulas nas turmas para as quais for designado; III) Seguir, nas suas aulas, os padrões metodológicos estabelecidos pela Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras; IV) Participar das sessões de formação oferecidas pela Coordenação Pedagógica da Área; V) Preparar material didático para arquivamento no Centro de Línguas, de comum utilização por todos os professores; VI) Elaborar as provas e apresentá-las para a Coordenação Pedagógica da Área no tempo designado; VII) Manter a secretaria informada sobre notas e frequência de alunos nos prazos determinados; VIII) Zelar do material sob sua responsabilidade, e devolvê-lo no final de cada semestre; IX) Elaborar e realizar pesquisa sob orientação da Coordenação Pedagógica da Área; X) Participar anualmente em evento científico, selecionado pela Coordenação Pedagógica da Área; XI) Participar da divulgação do período de matrículas do projeto; XII) Participar da

organização de eventos culturais promovidos pelo Centro de Línguas. As demais atribuições, bem como o regime de concessão de bolsa e rescisão de contrato, seguirão o regimento do Centro de Línguas da UFG/Regional Jataí.

4. Da Comissão Examinadora

4.1 Será instituída uma comissão composta por dois ou três docentes dos cursos de Letras da UFG/ Regional Jataí e/ou professores convidados.

4.2 Cabe à Comissão Examinadora:

4.2.1 Adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas desse Edital, desde o recebimento das inscrições feitas na Secretaria até a divulgação do resultado final do concurso.

4.2.2 Avaliar as produções exigidas neste Edital.

5. Do Concurso

5.1 O concurso obedecerá à seguinte ordem e escala de provas:

5.1.1 Prova Escrita, na língua avaliada;

5.1.2 Prova Didática, na língua avaliada.

5.2 Será excluído do concurso o candidato que não comparecer a alguma das etapas do mesmo;

5.3 A prova escrita será realizada no dia **01 de agosto de 2017, terça-feira, às 14:00h**, no Campus Riachuelo, em sala divulgada na porta do Centro de Línguas. A prova didática acontecerá no dia **02 de agosto de 2017, quarta-feira, às 14:00h**, no Campus Riachuelo, em sala divulgada na porta do Centro de Línguas.

6. Das Provas

6.1 A Prova Escrita terá duração de 02 (duas) horas;

6.2 A Prova Escrita será elaborada pelos membros da Comissão Examinadora, a partir da bibliografia indicada neste Edital, e será respondida em forma de texto dissertativo, conforme instruções que aparecerão na referida;

6.3 O sorteio do ponto da Prova Didática será realizado no início da Prova Escrita;

6.4 A Prova Didática terá duração de 15 (quinze) minutos;

6.5 Aos candidatos será permitido trazer alunos para participar da sua Prova Didática;

6.6 Cada membro da Comissão examinadora atribuirá ao candidato, nas Provas Escrita e Didática, uma nota variável de zero (0) a dez (10);

6.7 Após a atribuição das notas, a Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo candidato na mesma;

6.8 Serão aprovados os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

7. Da Divulgação do Resultado Final

7.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após as últimas provas, para a divulgação do resultado.

7.2 Os candidatos deverão procurar informação sobre o Resultado Final no Centro de Línguas, devidamente assinado pela Comissão Examinadora.

8. Da Interposição dos Recursos

8.1 Não caberá recurso contra a bibliografia indicada, a composição da Banca Examinadora ou contra qualquer ato e etapa do concurso ao qual o candidato não tenha comparecido.

9. Da Remuneração e Vínculo Empregatício

9.1 Os candidatos selecionados serão remunerados pelas atividades que desempenharem, tendo direito a uma bolsa de estágio estipulada pela Coordenação Administrativa do Centro de Línguas, sendo calculada por turma assumida. Não haverá vínculo empregatício com a UFG/Regional Jataí.

9.2 O estagiário receberá um certificado da UFG, após o término de suas atividades.

10. Da Duração da Bolsa

10.1 A duração da bolsa é de 5 (cinco) meses;

10.2 Os candidatos selecionados poderão começar a atuar no segundo semestre de 2017, de acordo com as necessidades do Centro de Línguas;

10.3 Todos os aprovados deverão se submeter ao treinamento oferecido pela Coordenação da Área, no primeiro semestre de 2017, conforme datas e horários por ela determinados;

10.4 Ao final do período de vigência da bolsa, a Coordenação Pedagógica da Área avaliará a possibilidade de renovação da bolsa por mais 5 meses, e assim sucessivamente. Em caso desfavorável ao estagiário, o mesmo terá sua bolsa cancelada, e o candidato aprovado após ele será automaticamente selecionado para a função.

11. Da Bibliografia para Línguas estrangeiras

11.1 AZEREDO, J. C. de; OLIVEIRA NETO, G.; BRITO, A. M. *Gramática Comparativa Houaiss: Quatro Línguas Românicas*. Publifolha, 2011.

11.2 CLOSE, R.A.A (1992) *A Teachers' Grammar: The Central Problems of English*. Hove, UK: Thomson&Heinle, Language Teaching Publication Series.

11.3 CYR, Paul. (1998) *Les stratégies d'apprentissage*. Collection dirigé par Robert Galisson. Paris : CLE International, 1998.

11.4 GERMAIN, Claude. (1993) *Évolution de l'enseignement des langues: 5000 ans d'histoire*. Collection dirigé par Robert Galisson. Paris : CLE International.

11.5 KERSCH, D. F.; MELLO, F. C. *Dos documentos oficiais à formação de professores: representações no tocante ao ensino de espanhol no Brasil*. Domínios de Lingu@Gem, v. 8, p. 91-107, 2014.

11.6 LEWIS, Michael. (1993) *The Lexical Approach*. London: Thomson Heinle.

11.7 OXENDEN, C. SELIGSON, P. LATHAM-KOENIG, C. (2007) *New English File*. Elementary to Intermediate. OUP.

11.8 PERIS, E. M. (2007) *Gente*, v. 1; v. 2. – nueva edición. Editora Difusion.

11.9 UR, P. (2000) *A Course in Language Teaching*. OUP.

11.10 YAMAMOTO, M.I. *Considerações sobre o Ensino de Francês e as Novas Tecnologias*. E-escrita: RJ. Disponível em:
<http://www.uniabeu.edu.br/publica/index.php/RE/article/view/458>

Jataí, 25 de julho de 2017.



Prof. Humberto Borges
Coordenador Geral do Centro de Línguas